

REVISÃO DE LITERATURA IDENTIFICADO

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO: ENTRE A EFICIÊNCIA TECNOLÓGICA E A GARANTIA DOS DIREITOS PROCESSUAIS

ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN THE BRAZILIAN JUDICIARY: BETWEEN TECHNOLOGICAL EFFICIENCY AND THE GUARANTEE OF PROCEDURAL RIGHTS

Raquel Bernardo de Jesus¹, Rayssa Gargano²

1. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Unigranrio Nova Iguaçu; 2. Professora do curso de Direito da Faculdade Unigranrio Nova Iguaçu; raquelbernardo2012@gmail.com.

Eixo Temático: Eixo 03 - Tecnologia e Inovação

RESUMO

O avanço da inteligência artificial (IA) no Poder Judiciário brasileiro procura trazer mais celeridade e organização à gestão dos processos. Diante disso, o objetivo deste trabalho é investigar como a utilização dessas tecnologias impacta o Judiciário, refletindo os ganhos de eficiência em relação à questão de transparência e às garantias processuais fundamentais. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica qualitativa, no formato de revisão narrativa da literatura, com levantamento de dados entre março e maio de 2026 a partir de normativas do Conselho Nacional de Justiça, legislação vigente e materiais institucionais. Os resultados demonstram que sistemas como Victor, Athos, RAFA e Sinapses 2.0 já atuam de forma expressiva no auxílio a magistrados e servidores, evoluindo do tratamento de demandas repetitivas para a integração entre tribunais. Todavia, o uso e aplicação da IA geram debates acerca da confiabilidade dos algoritmos e do risco de decisões automatizadas sem que haja um controle adequado. Conclui-se que, para a inovação tecnológica auxiliar efetivamente com a celeridade sem ferir direitos fundamentais, é imprescindível haver regulamentação apropriada, transparência e supervisão humana frequente em todas as etapas processuais.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Poder Judiciário. Tecnologia. Eficiência. Garantias Processuais.

ABSTRACT

The advancement of artificial intelligence (AI) in the Brazilian Judiciary seeks to bring greater speed and organization to case management. In view of this, the objective of this study is to investigate how the use of these technologies impacts the Judiciary, addressing efficiency gains in relation to transparency issues and fundamental procedural guarantees. To this end, a qualitative bibliographic research was conducted in the form of a narrative literature review, with data collected between March and May 2026 from National Council of Justice regulations, current legislation, and institutional materials. The results demonstrate that systems such as Victor, Athos, RAFA, and Sinapses 2.0 already play a significant role in supporting judges and court staff, evolving from handling repetitive claims to cross-court integration. However, the use and application of AI spark debates regarding algorithmic reliability and the risk of automated decisions without proper oversight. It is concluded that, for technological innovation to effectively contribute to procedural speed without infringing upon fundamental rights, appropriate regulation, transparency, and regular human supervision across all procedural stages are essential.

Keywords: Artificial Intelligence. Judiciary. Technology. Efficiency. Procedural Guarantees.

INTRODUÇÃO

O presente estudo busca analisar o uso da inteligência artificial (IA) no ordenamento jurídico brasileiro e os impactos da utilização desta tecnologia na relação processual, buscando esclarecer sua eficiência, transparência e respeito às garantias processuais. Esta pesquisa parte da análise de como a IA vem sendo incorporada ao Poder Judiciário brasileiro com a finalidade de tornar os processos mais rápidos, organizados e eficientes, contribuindo para que haja uma automação de atividades e para obter mais celeridade processual.

Segundo Stuart Russell e Peter Norvig¹, a inteligência artificial pode ser compreendida como a capacidade de sistemas computacionais realizarem tarefas que normalmente dependeriam da inteligência humana, como aprendizado, raciocínio, reconhecimento de padrões e tomada de decisões. Diferente dos programas comuns, a inteligência artificial consegue analisar grande quantidade de dados, aprender a partir deles e aprimorar seus resultados com o tempo.

A pesquisa justifica-se pelo crescente uso da inteligência artificial (IA) no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e pela importância de compreender os impactos dessa tecnologia quando falamos do acesso à justiça, transparência e direitos fundamentais.

É de extrema importância destacar que a Resolução nº 615/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)² surgiu da necessidade de regulamentação do uso da IA, pela crescente aplicação de modelos e sistemas de inteligência artificial (IA) no Judiciário. Dessa forma, a referida resolução estabelece diretrizes para a implementação da IA nos tribunais.

Além disso, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)³ regula a forma correta do tratamento de dados pessoais de cada cidadão, devendo dispor de proteção a esses dados, à privacidade e aos direitos fundamentais de liberdade

Diante disso, diversas ferramentas de IA já estão sendo utilizadas no sistema jurisdicional brasileiro com a finalidade de auxiliar magistrados e servidores na verificação e gestão de processos, tendo por objetivo principal ampliar a celeridade processual e automatizar tarefas repetitivas.

Dentre as principais, destacam-se o sistema Victor⁴, desenvolvido em 2018 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) para auxiliar na triagem de processos relacionados à repercussão geral; o sistema Athos⁵, implementado em 2019 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) com foco na identificação de processos repetitivos e precedentes judiciais semelhantes; o sistema RAFA⁶, criado em 2022 para apoiar a classificação de processos judiciais de acordo com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas; e o sistema Sinapses 2.0.⁷, que em 24 de abril de 2026 teve o lançamento da versão 2.0 e permite compartilhar modelos de IA entre tribunais brasileiros

Diante desse cenário, observamos que a cada dia o Judiciário moderniza os sistemas de IA para atender à demanda e necessidade dos tribunais, no entanto, também desperta debates acerca da transparência das decisões automatizadas, da confiabilidade dos algorítmicos e da preservação das garantias processuais fundamentais, sendo crucial que haja rigorosa regulamentação.

Segundo Berto Igor Caballero Cuellar⁸, “A adoção dessas tecnologias, embora promissora sob a perspectiva da eficiência, pode comprometer garantias fundamentais caso não esteja acompanhada de critérios normativos e institucionais robustos.”

Diante desse contexto, este estudo tem como objetivo analisar os impactos do uso da IA no Poder Judiciário brasileiro, buscando entender de que forma essa tecnologia contribui para desafogar os processos do sistema judiciário, especialmente no que tange à eficiência, automação e celeridade processual, bem como os desafios relacionados à transparência e à preservação das garantias processuais fundamentais.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, estruturada na forma de revisão narrativa da literatura, desenvolvida a partir do levantamento e análise de referências relacionadas ao uso da inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro, com foco na eficiência, transparência e garantias processuais. A pesquisa foi realizada no período de 14 de março a 10 de maio de 2026, por meio da consulta a fontes bibliográficas, documentos normativos e materiais institucionais relacionados ao tema.

Para a busca da fonte, utilizaram-se os descritores “Inteligência Artificial”, “Poder Judiciário”, “Garantias Processuais” e “Celeridade Processual”. Foram incluídas obras doutrinárias sobre inteligência artificial, normativas e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, atos e relatórios institucionais do Supremo Tribunal Federal, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de teses e artigos acadêmicos sobre a aplicação da inteligência artificial no sistema judiciário brasileiro.

A escolha dos materiais levou em consideração sua relação com o tema e sua contribuição para compreender como a inteligência artificial vem sendo utilizada no Poder

Judiciário brasileiro, principalmente em relação à eficiência, transparência, automação e preservação das garantias processuais.

RESULTADOS

Com base na leitura e nos documentos analisados, ficou claro que a inteligência artificial já é uma realidade no dia a dia da Justiça brasileira, atuando como um apoio fundamental às atividades finalísticas e administrativas de magistrados e servidores.

Observa-se que ao analisar as ferramentas utilizadas pelo Judiciário (como os sistemas Victor⁴, o Athos⁵, o RAFA⁶ e o Sinapses 2.0⁷), percebe-se que a tecnologia vem evoluindo: ela deixou de ser usada apenas para tarefas simples de triagem de processos repetitivos e passou a ajudar na classificação temática e no compartilhamento de inteligência entre diferentes tribunais.

A existência e a utilização dessas ferramentas mostram que a inteligência artificial vem ganhando cada vez mais espaço no Judiciário. Na prática, seu uso pode contribuir para reduzir o tempo gasto em determinadas tarefas, facilitar a organização dos processos e, conseqüentemente, colaborar para uma prestação jurisdicional mais rápida e eficiente.

Apesar desses avanços, é importante considerar que a utilização da IA também traz desafios. Questões como a transparência dos sistemas, a confiabilidade dos resultados produzidos pelos algoritmos e a preservação das garantias processuais precisam ser analisadas com bastante atenção. Afinal, uma decisão judicial envolve não apenas a análise de informações, mas também a interpretação do caso concreto e a garantia dos direitos das partes envolvidas.

Dessa forma, a pesquisa examinou os impactos da utilização da inteligência artificial, considerando que a IA deve ser vista como um auxílio no processo decisório, mas não como substituta para o julgamento humano, necessitando de constante supervisão humana e regulamentação adequada para assegurar a proteção dos direitos dos jurisdicionados.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a aplicação dessas tecnologias pode afetar o devido processo legal, o contraditório e demais garantias processuais asseguradas pela Constituição Federal. Embora a implementação da inteligência artificial no Judiciário tenha demonstrado um avanço no sentido da modernização do sistema judicial e alcançado resultados positivos, deve-se

observar que sua aplicação tem de ocorrer de forma responsável e regulamentada, garantindo que os direitos fundamentais e o devido cumprimento das garantias processuais sejam preservados.

Dessa forma, a utilização da inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro apresenta potencial para contribuir com a eficiência, automação e celeridade processual, mas deve ser acompanhada de transparência, supervisão humana e regulamentação adequada, de modo que a inovação tecnológica não comprometa as garantias processuais e os direitos fundamentais dos jurisdicionados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Russell S, Norvig P. Artificial Intelligence: A Modern Approach. 4th ed. Hoboken: Pearson; 2021.
2. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 615, de 11 de março de 2025. Dispõe sobre o uso de inteligência artificial no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ; 2025.
3. Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF; 2018.
4. Supremo Tribunal Federal. Projeto Victor avança em atividade de inteligência artificial no STF. Brasília, DF: STF; 2021.
5. Conselho Nacional de Justiça. Soluções de inteligência artificial promovem celeridade para o Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ; 2022.
6. Supremo Tribunal Federal. STF lança Rafa, ferramenta de inteligência artificial para classificar ações na Agenda 2030 da ONU. Brasília, DF: STF; 2021.
7. Conselho Nacional de Justiça. Lançamento de inovações de inteligência artificial para o Judiciário marcam evento no CNJ. Brasília, DF: CNJ; 2026.
8. Cuellar BIG. Acesso à justiça e inteligência artificial: realidade e perspectivas no Poder Judiciário brasileiro. 2025. 355 f. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília; 2025.